



EDITAL N° 053/2023 – PROPESP/UFAM

APOIO AO PESQUISADOR PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – 2023

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, considerando que a publicação de artigos científicos em periódicos indexados é estratégico para a visibilidade das pesquisas e para o fortalecimento dos Programas de Pós-Graduação, torna público este Edital, visando o Apoio ao Pesquisador para Publicação de Artigo Científico em periódicos de circulação nacional e internacional com Qualis CAPES A1, A2, B1 e B2.

1 DO OBJETIVO

1.1 Este edital destina-se ao apoio ao pesquisador visando a publicação de artigos em periódicos. Serão apoiados artigos publicados ou aceitos para publicação no período compreendido entre 10/2022 a 09/2023, no âmbito de periódicos classificados exclusivamente como A1, A2, B1 e B2, segundo os critérios do sistema Qualis CAPES (2017-2020), na área de atuação do pesquisador junto ao Programa de Pós-Graduação ao qual esteja credenciado como docente permanente.

2 DOS REQUISITOS DO PESQUISADOR

2.1 Ser servidor efetivo da UFAM, credenciado como docente permanente em, pelo menos, 1 (um) dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFAM.

2.2 Pertencer a, pelo menos, 1 (um) Grupo de Pesquisa do CNPq, cadastrado e certificado na UFAM.

2.3 Ser orientador de, pelo menos, 1 (um) aluno do Programa de Iniciação Científica da UFAM, bolsista ou voluntário.

3 DA SOLICITAÇÃO DE APOIO

3.1 As solicitações deverão ser encaminhadas diretamente pelo formulário disponível em <https://forms.gle/JpemMT7d6LDBNFbD7>, de 10/10 a 20/10/2023 (Anexo I).

3.2 Será concedido apoio referente a 1 (uma) única publicação por pesquisador.

3.3 O artigo publicado em coautoria entre docentes da UFAM receberá apenas 1 (uma) única quota de apoio financeiro, em favor de 1 (um) dos autores.

3.4 As solicitações devem apresentar os seguintes documentos, anexados em um único arquivo PDF: (i) Espelho do Grupo de Pesquisa do CNPq; (ii) Cópia do Artigo Publicado ou do Comprovante de Aceite; (iii) Comprovante de Orientação de, pelo menos, 1 (um) aluno de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário), (iv) Comprovante do Qualis CAPES (2017-2020) da revista e (v) Declaração do Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Strictu Sensu* da UFAM (Anexo II).



3.5 As publicações serão apoiadas conforme o Qualis CAPES (2017-2020) da revista, da seguinte forma: A1 – R\$ 5.000,00 (cinco mil Reais); A2 – R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos Reais); B1 – R\$ 3.000,00 (três mil Reais) e B2 – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais).

3.6 A UFAM e a CAPES (conforme art. 10 da Portaria 206, de 04 de setembro de 2018, disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/39729251/do1-2018-09-05-portaria-n-206-de-4-de-setembro-de-2018-39729135, deverão obrigatoriamente figurar na Folha de Rosto (ou equivalente) como instituições apoiadoras, devendo a denominação institucional incluir “Universidade Federal do Amazonas e Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior”.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As despesas serão financiadas dentro dos recursos do PROAP/CAPES da UFAM de 2023, TED – 12191/23, no valor global de até R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil Reais). Em havendo falta de recurso PROAP, a PROPESP poderá suplementar o valor deste edital, caso tenha orçamento disponível.

4.2 Caso o número de solicitações seja superior ao montante disponível, as publicações serão apoiadas na seguinte ordem de prioridade: Artigos A1, seguidos de A2, B1 e B2. Em caso de empate, serão apoiados prioritariamente os artigos efetivamente publicados no ano de 2023.

4.3 Casos omissos serão resolvidos pela PROPESP/UFAM.

Manaus, 10 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação



ANEXO I

CRONOGRAMA

Período de inscrição formulário disponível em https://forms.gle/JpemMT7d6LDBNFbD7	10/10/2023 a 20/10/2023
Resultado Parcial no site da PROPESP. https://www.propesp.ufam.edu.br/	23/10/2023
Interposição de Recursos (via SEI encaminhado ao DPesq-PROPESP)	24/10/2023 e 25/10/2023
Divulgação do Resultado Final no site da PROPESP. https://www.propesp.ufam.edu.br/	27/10/2023



ANEXO II

DECLARAÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFAM

Eu, Prof(a). Dr(a). _____, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em _____, declaro, para os devidos fins, que o(a) Prof(a). _____, SIAPE _____, CPF _____ é docente permanente deste PPG, satisfazendo o item 3.4 (v) do EDITAL Nº ___/2023 – PROPESP/UFAM de APOIO AO PESQUISADOR PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGO CIENTÍFICO – 2023.

Manaus, ____ de _____ de 2023.

Assinatura do Pesquisador Solicitante
(Docente Permanente)

Assinatura do(a) Coordenador(a) do PPG *Strictu Sensu* da UFAM

OBS: Este formulário pode ser preenchido via SEI e assinado eletronicamente.